

 <p><b>Prefeitura Municipal Castelo - ES</b></p>	<p><b>IPTU/TAXA DE COLETA DE LIXO</b> <b>Lei 2.357/2005 de 28/12/2005,</b> <b>Código Tributário Municipal</b></p>	<p><b>ISENÇÃO DE IPTU/TCL 2025</b> <b>Decreto nº 19.803, de 27/11/2023</b></p> <p><b>SOLICITAÇÃO</b></p>	
<b>DADOS DO REQUERENTE</b>			
NOME COMPLETO		CPF	
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE	CEP	TELEFONE
<b>TIPO DE ISENÇÃO</b>			
<p>( ) Isenção IPTU, Inciso I, Art. 187: Imóvel cedido gratuitamente</p> <p>( ) Isenção IPTU, Inciso II, Art. 187: Propriedade única residencial com limite de valor venal</p> <p>( ) Isenção IPTU, Inciso III, Art. 187: Aposentado ou pensionista</p> <p>( ) Isenção IPTU, Inciso IV, Art. 187: Ex-combatente</p> <p>( ) Isenção IPTU, Inciso V, Art. 187: Templos e afins</p> <p>( ) Isenção IPTU, Inciso VI, Art. 187: Instituições Filantrópicas e Beneficentes</p> <p>( ) Isenção IPTU, Inciso VII, Art. 187: portadores de neoplasia maligna</p> <p>( ) Isenção da Taxa de Coleta de Lixo, alínea “a”, Inciso II, artigo 366: Igrejas, Templos e demais sedes de confissões religiosas assim reconhecidas.</p> <p>( ) Isenção da Taxa de Coleta de Lixo, alínea “b” do inciso II do art. 366: Instituições filantrópicas reconhecidas pela lei.</p> <p>( ) Isenção da Taxa de Coleta de Lixo, alínea “c” do inciso II do art. 366: Instituições beneficentes declaradas de utilidade pública.</p> <p>( ) Isenção da Taxa de Coleta de Lixo, alínea “d” do inciso II do art. 366: autarquias e os órgãos da administração direta federais, estaduais e municipais.</p> <p>( ) Outros (ESPECIFICAR): _____</p>			
INSCRIÇÃO(ÕES) IMOBILIÁRIA(S): <hr/> <hr/> <hr/>			
DATA:			
<b>ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR:</b> <hr/>			